



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1076 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

**L O T A R** o servidor **INÁCIO ALMEIDA GALINDO**, matrícula nº 322, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, a partir 11 de dezembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE